DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara aprovada a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, Senhor Naldo Wiegert, correspondente ao exercício de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas de Governo do Senhor Prefeito Naldo Wiegert, correspondente ao exercício de 2017, de acordo com o parecer Nº 20.053, dos autos do processo Nº 004511-02.00/17-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de novembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irahi Oliveira da Rosa
Secretário